



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0220/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0108/2024

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75](#): inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada em produção teatral, para realizar apresentação natalina na praça municipal no dia 23 de novembro de 2024.

2.2 A contratação de uma empresa especializada em produção teatral para uma apresentação natalina em 23 de novembro de 2024 baseia-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para serviços artísticos singulares de profissionais com notória especialização. A empresa escolhida tem reconhecimento técnico e público em espetáculos de Natal, incluindo figurinos, cenários e equipe especializada, garantindo a alta qualidade e adequação temática do evento. A escolha direta visa assegurar eficiência e sucesso do espetáculo, atendendo aos objetivos culturais do evento.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com fornecedores distintos que apresentam produção teatral, dentre eles a colocação de cada fornecedor ficou a seguinte:

- 1)** Fornecedor: **ELOISA DE ALMEIDA FERREIRA**: R\$ 750,00
- 2)** Fornecedor: **MICO ELISEO RODRIGUEZ KOENER**: R\$ 900,00
- 3)** Fornecedor: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL QGCOLAB**: R\$ 1.000,00

4.2 Após análise cuidadosa, a empresa ELOISA DE ALMEIDA FERREIRA foi selecionada, pois apresentou o menor valor dentre os orçamentos colocados, assim como apresentou todas suas negativas em dia entre as propostas válidas recebidas. Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha da empresa Eloisa De Almeida Ferreira CNPJ: 41.349.319/0001-04 para a realização da apresentação teatral natalina em 23 de novembro de 2024 fundamenta-se na sua notória especialização e experiência comprovada na execução de espetáculos temáticos de alta qualidade, especialmente voltados para o público infantil e familiar. A empresa possui um histórico de sucesso em eventos, apresentando produções que incluem figurinos detalhados, cenários imersivos e atuações envolventes que captam o espírito natalino, promovendo uma experiência enriquecedora para o público.



5.2 A empresa Eloisa De Almeida Ferreira destaca-se por seu profissionalismo e qualidade técnica, oferecendo uma estrutura completa que abrange produção, montagem e organização, com uma equipe especializada e treinada para garantir o melhor desempenho. Além disso, a contratada possui acesso exclusivo a roteiros e personagens que são conhecidos e amplamente aceitos pelo público local, o que assegura a originalidade e a autenticidade do espetáculo natalino.

5.3 Optar por essa empresa assegura eficiência e fidelidade ao tema do evento, atendendo às expectativas da organização e do público. Diante da exclusividade e expertise da empresa para esse tipo de apresentação, a escolha da Eloisa De Almeida Ferreira garante a qualidade e o sucesso do evento, oferecendo uma experiência natalina de alto nível para a comunidade.

5.4 Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) Proposta mais vantajosa;
- 2) Legalidade da contratação;
- 3) Necessidade da demanda;
- 4) Disponibilidade de data.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **ELOISA DE ALMEIDA FERREIRA 09501818977**

CNPJ: **41.349.319/0001-04.**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Órgão de Governo: 15 – Secretaria de Adm. Fazenda e Desenv. Econômico
Unidade Gestora: 001 – Departamento de Administração.
Projeto/Atividade: 2.034 – Manut. Das Atividades Administrativas
Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00 (121/2024)
Fonte Recurso: 1.501.0000- Outros Recursos Não Vinculados.

Município de Xaxim, 18 de novembro de 2024

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal